



AVISO Nº 09/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, o **Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde de Novo Hamburgo**, torna públicas as seguintes **DECISÕES FINAIS** em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 21/02/2024.

Autuado: **AGUIRRE DE SOUZA & CIA LTDA (RECANTO BELLA VIDA)**

CNPJ: 23.016.534/0002-92

Processo nº: 30/23

Data de autuação: 06/09/2023

Data da Decisão Final: 28/09/2023

Tipificação da infração: Artigo 10º, incisos II e XXIX da Lei Federal nº 6.437 de 20.08.77

Localidade: Novo Hamburgo

Decisão Final: Não interposto o recurso previsto no artigo 30, *caput* da Lei Federal nº 6.437 de 20.08.77, fica mantida a penalidade aplicada ao autuado pela Gerência de Vigilância em Saúde.

Penalidade imposta: **Advertência**

Autuado: **SPADOTTO E SCHRAMM CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA (LOTUS CENTRO DE REABILITAÇÃO) CNPJ 37.107.032/0001-09**

Processo nº: 33/23

Data de autuação: 13/09/2023

Data da Decisão Final: 13/10/2023

Tipificação da infração: Artigo 10º, inciso II da Lei Federal nº 6.437 de 20.08.77

Localidade: Novo Hamburgo

Decisão Final: Não interposto o recurso previsto no artigo 30, *caput* da Lei Federal nº 6.437 de 20.08.77, ficam mantidas as penalidades aplicadas ao autuado pela Gerência de Vigilância em Saúde.

Penalidades impostas: **Interdição total do estabelecimento e descarte dos medicamentos descritos no Termo de Interdição Cautelar de Produtos e/ou Substâncias nº 02/23.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde